



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2015, de 02 de março de 2015**

**REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ROSEIRENSE.**

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Carlos Eduardo Pedrosa Auricchio, o Título de Cidadão Roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 02 de março de 2015.

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

Autor do Projeto



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

Apresento o senhor Carlos Eduardo Pedrosa Auricchio, empresário do ramo de mineração, proprietário da AB Areias, especializada na extração, comercialização e distribuição de agregados para a construção civil: areia e pedra, para receber o título de cidadão roseirense.

A homenagem é justa, já que a empresa possui uma de suas filiais estabelecidas em Roseira, gerando empregos e renda para nossa cidade; é justo valorizar aqueles que acreditam em nosso potencial produtivo.

Plenário vereador João Caltabiano, 02 de março de 2015.

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

Autor do Projeto